



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 4144
Delegação do Brasil
1º de julho de 2015

INTERNALIZAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DO BRASIL DO
QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE
COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 14

Montevideu, 1º de julho de 2015

Nº 87

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e informa que, pelo Decreto Nº 8.477, de 30 de junho de 2015, foi promulgado o Quadragésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 14 (Brasil-Argentina).

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL aproveita a oportunidade para renovar a Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua alta consideração.

Com cópia para:
Representação Argentina para o MERCOSUL e a ALADI

Nota da Secretaria-Geral:

O Quadragésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 14 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/14.41.